



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

RESOLUÇÃO Nº 02/2011

CONFERE MOÇÃO DE LOUVOR AOS
POLICIAIS MILITARES CABO
CLODOALDO MIRANDA MAIA e
SOLDADO ANTÔNIO ALVES PELOS
INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS
AO NOSSO MUNICÍPIO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS,
ESTADO DO MARANHÃO,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica conferida Moção de Louvor aos policiais militares CABO CLODOALDO MIRANDA MAIA e SOLDADO ANTÔNIO ALVES, pelos inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e onze.


MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MELO COÊLHO
Presidenta



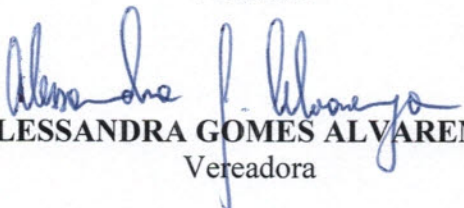
**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**


FÉLIX RESPLANDES DE SÁ
Vice-Presidente


JÚLIO CÉSAR ALVES COSTA
1º Secretário

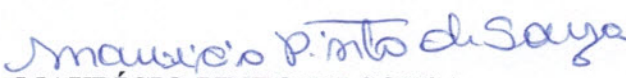

EMIR FERREIRA DE ALENCAR
2º Secretário


AILTON GOMES COSTA
Vereador


ALESSANDRA GOMES ALVARENGA
Vereadora


ANA ZEFINHA MARTINS QUEIROZ
Vereadora


JOAQUIM CAMPINA DA SILVA
Vereador


MAURÍCIO PINTO DE SOUSA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

Certifico e dou fé que a presente Resolução, foi aprovada em Sessão Plenária da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Raimundo das Mangabeiras em 21.11.2011. Promulgada em 22.11.2011 e publicada na forma do Art. 100, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, em edital afixado no átrio da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras em 23.11.2011. Eu, _____ (Júlio César Alves Costa, Primeiro Secretário Geral da Câmara Municipal de Vereadores de São Raimundo das Mangabeiras/MA.), subscrevo.